

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 075/2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Adailton Resende Sousa, portador do CPF nº 357. 737.905 - 72, Prefeito Municipal e a empresa DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, com sede no Povoado Oiteiro do Capim Zona Rural na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 43.104.293/0001-60, neste ato representada por sua Procuradora a Senhora Ana Maria Silva Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 075/2022, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 18 de maio de 2023.

## CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, <u>11</u> de maio de 2023.

Adailton Resende Sousa

Prefeito Municipal
Contratante

Ana Maria Silva Sortis

DIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratada

**TESTEMUNHAS:** 

I- Augusto Poisso vendare Riveira

11- Jeane Benezes de Lima